



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 027/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 012/2023-PJ/AJ/PMAAZ;

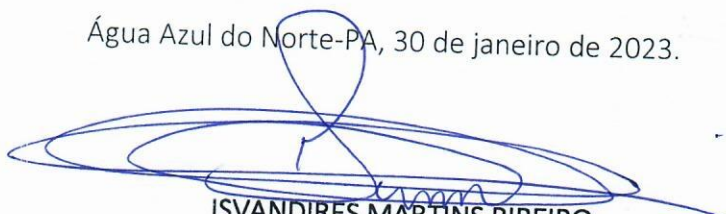
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. **IRANI JOSÉ MAGALHÃES**, matrícula: 00219-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, compreendido no período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 05/SEMED GAB da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 032/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 015/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. VÂNIA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 71420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 31/08/2011 a 31/08/2016, compreendido no mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2023.

ISVANDIR'S MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:052771D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 06/2023-SEMED Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** conversão Pecuniária de Férias a Servidora, KEILA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula: 000197 lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 26/04/2018 a 25/04/2019, compreendido no mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:618CD37B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 027/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 012/2023-PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, ao Srº. **IRANI JOSÉ MAGALHÃES**, matrícula: 00219-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, compreendido no período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3857E02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **EDSON JOSE FILHO**, cargo/função **ASSESSOR(A) EXTRAORDINÁRIO**, autorizado a viajar para o Município de **MARABÁ-PA** no período: 02/02/2023 - 02/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: **PARA ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CERTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, RETIFICAÇÃO, CONVÊNIO, ASSINATURA DE DESPACHOS E RECEBIMENTO DE TÍTULOS.**, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.